



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 362/20

Contrato/Aditivo nº **384/2022**

Processo Administrativo nº 56.065/2022 - anexado ao 23.494/2020 – Pregão nº 187/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, BANDA LARGA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159, Vila Mamedina, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de dezembro de 2.020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12 (doze) meses**, de **30/12/2022** a **29/12/2023**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajustes conforme abaixo descritos:

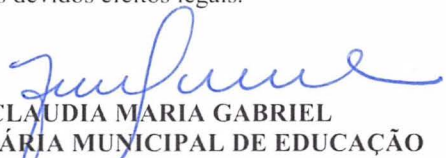
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor anual
1	(33) Links de Internet banda larga nas escolas públicas municipais	R\$ 6.435,00	R\$ 77.220,00
1 Aditament o nº 310/22	(06) Links de Internet banda larga nas escolas públicas municipais	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.605,00	R\$ 91.260,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prestar a garantia contratual no valor de R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais), para o período prorrogado.

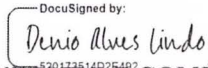
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **30 DEZ 2022**

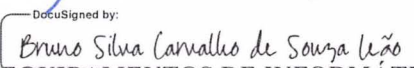

CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DocuSigned by:


Denio Alves Lindo

DocuSigned by:

DocuSigned by:


Bruno Silva Camalho de Souza Leão

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

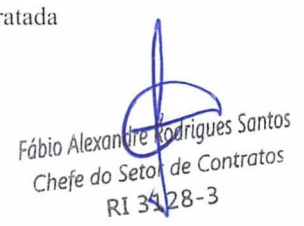
Contratada

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

1ª. 
Felipe Sanches Silva Peres

Felipe Sanches Silva Peres


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3428-3

2ª.